ATO DA MESA Nº 046/2023

(Concede Licença à servidora Jessica Vieira Martins)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença de 08 (oito) dias à servidora Jessica Vieira Martins, com base no inciso V, art. 100 da Lei Municipal nº 584/1987.

Parágrafo único. A Licença será concedida do dia 17 de setembro a 24 de setembro de 2023.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.